INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES E ARBUSTOS LOCALIZADO NA RUA A, SETOR CENTRO SUL, MORADA DO OURO, NESTA CAPITAL.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES E ARBUSTOS LOCALIZADO NA RUA A, SETOR CENTRO SUL, MORADA DO OURO, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

A realização do serviço solicitado se faz necessária, pois moradores do bairro procuraram este Vereador cobrando providências no sentido de proceder à poda de árvores e arbustos ao longo da Rua A, Setor Centro Sul.

Considerando que a poda de árvores e arbustos é crucial para a segurança, mobilidade e qualidade de vida da comunidade. A vegetação descontrolada tem obstruído a passagem de pedestres, afetado a visibilidade dos motoristas e colocado em risco a segurança dos moradores, com a possibilidade de quedas de galhos em dias de ventania ou chuva forte.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, dada sua relevância para o bem-estar coletivo, e conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de junho de 2025.

Gustavo Padilha Pinto Silva - PSB

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400360035003000310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por GUSTAVO PADILHA PINTO SILVA:01726217124 Data: 24/06/2025 08:43:13

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400360035003000310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.